

ATAS

Folha 36

Ata da Reunião Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária, no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Maria do Carmo Faria Batista, Ivo Leandro Salgado Cunha, Carla Maria Araújo Torres e António Manuel Fernandes Marques. -----

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificar que todos os membros da Assembleia se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior, realizada em dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois”. A primeira secretária Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos deu início à leitura da ata, que intercalou com a leitura da explicação da Senhora Presidente da Mesa, já lida na sessão anterior, bem como, com a leitura da sua defesa de honra, também, já lida, por si própria, na sessão anterior. Terminada a leitura da ata, a Senhora Presidente colocou a ata a apreciação e votação. O Senhor Presidente da Junta pediu a palavra para referir que achava que a Senhora Presidente não deveria pôr a ata a discussão e votação, pois segundo ele não ouvimos ler uma ata mas um jornal feito pela Senhora Secretária. Refere ainda que a Senhora Raquel escreve aquilo que quer e como quer e que a Assembleia é unânime e sabe aquilo que fazer, há coisas que não se passaram na reunião. De seguida, pediu a palavra o membro Senhor José Magalhães Oliveira que refere, contrariamente ao que diz o Senhor Presidente de Junta, que a Senhora Presidente deve colocar a ata a votação, pois quem quiser vota, quem quiser não vota e que, posteriormente, gostaria de apresentar uma proposta à mesa. -----

Colocada a ata a votação, é aprovada com quatro votos a favor de Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha com abstenção dos restantes quatro membros. O membro António Manuel



ATAS

Folha 37

Fernandes Marques absteve-se à votação pelo facto de não ter estado presente na respetiva sessão ordinária. -----

Concluída a votação à ata, o membro Senhor José Magalhães Oliveira, pede permissão à presidente da mesa e refere que estando o ano a acabar e perante o pedido da maioria dos membros da assembleia, os elementos do movimento Juntos por Navió e Vitorino dos Piães tomaram uma decisão e apresentam uma proposta à mesa, esperando que a Presidente da Assembleia leia com atenção, medite e cumpra o regimento da freguesia. -----

Ponto n.º 2 “Leitura do expediente”. Primeiramente, a Senhora Presidente referiu que recebeu um requerimento efetuado pela Senhora Maria das Dores Oliveira Viana a solicitar cópia da ata da sessão de 30 de abril de 2022. Referiu, ainda, que a carta de resposta veio devolvida e que a mesma poderá ser levantada na sede da Junta de Freguesia, se assim o entender. De seguida, menciona que recebeu um pedido do Senhor Tesoureiro José Fernando, por e-mail, a solicitar permissão para efetuar a apresentação do Balanço Anual da Atividade, a quem dá a palavra, conforme já estava previsto para o ponto 3 do período antes da Ordem do Dia. -----

Terminada a apresentação do Senhor Tesoureiro, a Senhora Presidente deu início á leitura da proposta, apresentada à mesa pelos elementos do movimento Juntos por Navió e Vitorino dos Piães, que tem por objeto a destituição da Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos das funções de secretária da mesa da assembleia de freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, nos termos do previsto nos n.ºs 7 e 9 do artigo 20º do Regimento. Leu, ainda, a respetiva fundamentação referida na moção e a solicitação da substituição da atual secretária da mesa para o período do mandato por nova eleição. -----

A Senhora Presidente questiona os Membros da Assembleia se pretendem que a moção de censura seja votada na ordem do dia da presente sessão, explica que essa vontade obriga à existência de pelo menos dois terços dos membros com essa pretensão, passando à contagem da votação, com votos a favor dos membros José Oliveira Magalhães, Maria do Carmo Faria Batista, Ivo Leandro Salgado Cunha, Carla Maria Araújo Torres, António Manuel Fernandes Marques e Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. A Senhora Presidente informa que a moção de censura será inserida na ordem do dia, assunto número um, sendo os restantes assuntos reenumerados, sequencialmente, pela mesma ordem. -----

A Senhora Secretária da Mesa pede a palavra, referindo que, conforme leu na ata, os assuntos a incluir na ordem do dia terão que ser enviados à Presidente para inclusão na convocatória, informação que a Presidente fará chegar aos restantes membros. Afirma que o que acaba de acontecer é que, na ordem do dia, passa um assunto que os membros não têm conhecimento.



ATAS

Folha 38

A Senhora Presidente corrige a afirmação da Senhora Secretária, referindo que os membros da Assembleia pediram e votaram para inserir um assunto na ordem do dia, conforme prevê a Lei. A Senhora Secretária continua dizendo que a questão nem é essa pois quer falar de outros assuntos, um está relacionado com a elaboração da convocatória e outro está relacionado com o voto contra da Presidente da Assembleia na última ata. Começa por indicar que as convocatórias das sessões anteriores não foram elaboradas em conformidade, porque o ponto três do período da ordem do dia nunca existiu e que existiu sim o período da ordem do dia e, por isso, estão em ata os seus comentários de que fala no período do dia. Refere ainda que, existe de forma inequívoca um período antes da ordem do dia para tratamento de assuntos gerais, onde os membros da assembleia de freguesia podem apresentar recomendações, votos de louvor e outros. Continua, lendo o artigo 52º da Lei 73/2013 e a alínea d) do nº 2 do artigo 35º do Regimento, referindo que até à elaboração da presente convocatória não foi cumprida a Lei, nomeadamente, o artigo 52º da Lei o nº 2 do artigo 35º do Regimento, e congratula-se com o facto da Senhora Presidente ter tido em consideração as suas sugestões e os alertas que fez relativamente a esta falha, passando as convocatórias a estar em conformidade com o Regimento e a Legislação em vigor. Acrescenta que lamenta a postura da Senhora Presidente face às comunicações que lhe enviou, pois a um de dezembro de dois mil e vinte e dois, na leitura da correspondência, a Senhora Presidente não fez questão de dizer que recebeu uma correspondência sua, via e-mail, a alertar para esta lacuna nas convocatórias, uma vez que estas respostas foram um pouco agressivas, com acusações infundadas á sua pessoa. Termina, afirmando a sua intervenção ficará em ata. Posteriormente, a Senhora Raquel Lemos indica que quer explicar ao público o vota contra da Senhora Presidente, que diz estar relacionado com a justificação do sentido de voto em falta na ata de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, pelo facto de faltar na referida ata a explicação dada por si à Senhora Raquel Lemos, relativamente à primeira versão do regimento apresentada. A Senhora Raquel Lemos refere que as atas são elaboradas por si e enviadas à Senhora Presidente e segundo secretário afim de estes a lerem, analisarem e interferirem, se assim o entenderem. Afirma que a Senhora Presidente, ao verificar que faltava essa informação, podia acrescenta-la ou pedia a quem o fizesse. Na reunião de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Senhora Presidente referiu ainda que as atas lhe são enviadas muito próximas das datas de realização das sessões, e que por isso não tem tempo para as corrigir, trazendo, estas, falhas e juízos de valor. A Senhora Raquel Lemos começa por assumir que tem enviado as atas tardiamente à Senhora Presidente e passa a citar as várias correções efetuadas pela Senhora Presidente à referida ata, afirmando que é obvio que



ATAS

Folha 39

a Senhora Presidente não teve falta de tempo, referindo que se trata da sua má vontade para com ela e faz acusações de a querer atingir, humilhar e desacreditar. Afirma que a Senhora Presidente teve tempo para fazer as correções que bem entendeu e fê-las acrescentando uma página na ata. Acrescenta que, depois o senhor tesoureiro a acusa de fazer atas muito longas. Mostra, ainda, o seu desagrado à parcialidade da Senhora Presidente. Continua afirmando que discorda da afirmação do senhor tesoureiro, na reunião de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, quando o mesmo diz que as reuniões estão a ser bem conduzidas, pois existem falhas graves na condução das mesmas, refere algumas situações relativas a intervenções diretas ou indiretas à presidente nas sessões e termina. A Senhora Presidente interveio referindo, para encerrar este capítulo, não se revê neste perfil, que se misturam assuntos, reuniões, fazem-se afirmações relativamente ao que os outros pensam e pede a todos os membros que tragam propostas úteis para a freguesia, passando para as respetivas ordens de trabalho.-----

Terminada a intervenção da primeira secretária, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao período da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Moção de censura à secretária da Assembleia – Regimento – Mandato 2021-2025.

A Senhora Presidente da Assembleia, começou por informar os restantes membros que a votação à moção de censura tinha que ser por escrutínio secreto, nos termos da Lei vigente.---

O membro Vítor Manuel Salgado Cunha pediu a palavra referindo que esta situação é muito grave e contou que em tempos foi abordado por pessoas na rua a colocar questões sobre o Presidente de Junta. A Senhora Presidente distribuiu os boletins de voto pela totalidade dos membros da Assembleia de Freguesia e deu início ao processo de votação, dirigindo-se ao púlpito para proceder ao seu voto de forma secreta, dobrou o boletim de voto que colocou na mesa da assembleia. Assim procederam os restantes membros, com exceção do membro Vítor Manuel Salgado Cunha, da primeira secretária Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do segundo secretário José António Gomes Rodrigues, que fizeram questão de votar sem sair do seu lugar nas mesas. Contudo, dobraram os respetivos boletins que colocaram juntamente com os restantes. Na presença da Assembleia, a Senhora Presidente procedeu à abertura dos boletins de voto e à sua contagem, seis votos a favor da moção de censura e três votos contra. -----

A Senhora Presidente informou os membros da Assembleia que era necessário proceder à eleição de novo/a secretário/a, questionando os mesmos se alguém se voluntariava, não tendo recebido qualquer resposta. Deu seguimento ao assunto, dizendo que sugeria o membro Maria do Carmo Faria Batista para primeira secretária, tendo em consideração a sua experiência nos

Assinatura

ATAS

Folha 40

mandatos anteriores. O membro Maria do Carmo aceitou ir a votação, tendo a sua eleição sido aceite pela Assembleia com votos a favor dos membros José Magalhães Oliveira, Maria do Carmo Faria Batista, Ivo Leandro Salgado Cunha, Carla Maria Araújo Torres, António Manuel Fernandes Marques e Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, votos contra dos membros José António Gomes Rodrigues e Vítor Manuel Salgado Cunha, abstenção do membro Fernanda Raquel Fernandes Lemos. -----

Ponto n.º 2 “Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2023, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia cumprimentou os presentes, referiu que os membros tinham em sua posse a documentação respetiva, também disponível na página web da Junta de Freguesia, para consulta, e que o Plano e Orçamento para 2023 está de acordo com o plano plurianual. Informou, ainda, que no site da Câmara Municipal estão previstas obras para a freguesia de Navió e Vitorino dos Piães. -----

Colocado este ponto a votação foi aprovado por maioria, com votos a favor dos membros José Magalhães Oliveira, Maria do Carmo Faria Batista, Ivo Leandro Salgado Cunha, Carla Maria Araújo Torres e António Manuel Fernandes Marques, José António Gomes Rodrigues e Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, votos contra dos membros Vítor Manuel Salgado Cunha e Fernanda Raquel Fernandes Lemos -----

Ponto n.º 3 “Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2023, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros, questionado se alguém quer fazer uso da palavra. A Senhora Raquel Lemos questiona diretamente o Senhor Presidente sobre quem são as pessoas que vão ocupar os dois cargos, um de assistente administrativa e um assistente operacional. O Senhor Presidente chamou a atenção pelo facto da Senhora Raquel lhe dirigir a questão diretamente, ignorando a presença da Presidente da Mesa. A Presidente da Mesa permitiu que o Senhor Presidente de Junta respondesse diretamente ao membro, referindo que estamos em época Natalícia. O Senhor Presidente informou que os procedimentos estão a decorrer, que os interessados devem acompanhar o seu desenvolvimento na página web da Junta de Freguesia. Não havendo mais solicitações de esclarecimentos, este ponto foi aprovado por maioria, com oito votos a favor e um voto contra do membro Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto n.º 4 “Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de



ATAS

Folha 41

fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual". A Sra. Presidente de Assembleia efetuou uma breve descrição deste ponto, indicando que os membros têm acesso aos documentos. Não havendo solicitações de esclarecimentos, este ponto foi aprovado por maioria, com sete votos a favor e dois votos contra dos membros Fernanda Raquel Fernandes Lemos e Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto n.º 5 "Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro". A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta que comentou a saudável situação financeira da freguesia, presumindo-se a sua continuidade no ano de 2023. -----

Ponto n.º 6 "Informação, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca do ponto de situação da atividade de registo em inventário dos Ativos, nos termos da alínea j) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro". A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta que referiu que o inventário está realizado e será votado na próxima sessão de abril. Refere, ainda, que todos os membros terão acesso à informação para votação na próxima sessão. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **"Período destinado à intervenção do público"**: Inscreveram-se o Sr. Joaquim Rosas e a Sra. Deolinda Santos. -----

O Sr. Joaquim Rosas começou por cumprimentar os presentes, refere que chegou tarde e que não percebeu se, inicialmente, esta moção e esta deliberação foi incluída na ordem dos trabalhos do dia e se foi votada pelos membros da Assembleia. Indica que é um ponto de perspetiva jurídica, que poderá ser objeto de análise futura. Indica que assistimos a um ato sem precedente na história desta freguesia e que conseguimos desonrar os elementos afixados na parede, porque nenhum deles teve a coragem e a ousadia de assumir um ato golpista e um atentado à democracia e que, se estivessem vivos teriam vergonha. Afirma que está solidário com a Senhora Raquel, porque segundo ele, pela primeira vez se viu escrever atas sem mentiras. Afirma que, inicialmente, foi proposta a gravação das reuniões e que esta foi retirada pela Sra. Presidente da Assembleia sem consultar a mesa. Afirma ainda que há um medo da verdade e a moção foi preparada pois era um objetivo a ser alcançado em momento oportuno. -----

A Senhora Maria Deolinda Santos começou por referir que faz suas, as palavras da intervenção do Senhor Joaquim Rosas e deu os seus parabéns à secretária. Considera que as atas eram um relato do que se passava nas reuniões. Lamenta o que aconteceu e questiona como foram



ATAS

Folha 42

aprovadas as atas anteriores, se havia tantas falhas que levaram à destituição de uma secretária. Afirmou que os membros da assembleia foram incompetentes e irresponsáveis e que isto foi uma jogada triste. Diz ainda que tanto se apregoa o defender dos interesses da freguesia, mas que só vê discussões de guerras pessoais. Conclui, dizendo que esta sessão serviu para humilhar pessoas. -----

A Senhora Presidente respondeu à Senhora Deolinda Santos, referindo que corrigiu todas as atas de todas as sessões, no que respeita à ata que votou contra, que só se apercebeu da falta da sua explicação ao ouvir ler a ata, mas o problema existente aqui não são as atas, mas sim a falta de respeito. Indica que a Senhora Raquel não coopera com ninguém e que, contudo, a mesma continuará a ser membro da assembleia e continuará a fazer o seu papel. Refere, ainda, que espera que o ano de 2023 seja um ano melhor. -----

Terminadas as intervenções ou pedidos de esclarecimento, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia: Foz de Gelas Foz de Gelas do 1.º e 2.º

A Primeira Secretária: Faúc do Baúmo Faúc Baptista

O Segundo Secretário: Rodrig

MOÇÃO DE CENSURA
À secretária da Assembleia
Regimento – Mandato 2021-2025

A presente moção de censura é apresentada pela lista “Juntos Por Navió e Vitorino dos Piães”, representado por José Magalhães Oliveira, Maria do Carmo Faria Baptista, Ivo Leandro Salgado Cunha e Carla Maria Araújo Torres, à secretária da mesa da Assembleia Fernanda Raquel Fernandes Lemos.

Esta moção de censura tem por objeto:

A destituição da Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos das funções de secretária da mesa da Assembleia e secretária da mesa da Assembleia de freguesia a de Navió e Vitorino dos Piães, nos termos e para os efeitos do previsto nos n.ºs 7 e 9 do artigo 20 do regimento.

Com os seguintes fundamentos:

- A forma sem isenção, sem rigor e sem clareza como tem redigido as atas no decorrer do ano civil de 2022, muitas vezes não redigindo corretamente os factos ocorridos na assembleia;
- Não dar a correta relevância às propostas apresentadas pela Junta de Freguesia e pela Presidente da Assembleia em contraposição com a relevância incorreta que dá às propostas apresentadas pelos simpatizantes das suas ideias;
- Não respeitar a hierarquia e os restantes membros e Presidente da Assembleia,
- Violar o disposto nas alíneas d) e f) do artigo 15º do regimento da Assembleia de freguesia em conjugação com o disposto na alínea f) do artigo 23º do mesmo diploma;
- Exceder as suas competências de secretária da mesa da Assembleia da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães;
- Em suma, consecutivos e gravosos comportamentos ocorridos em apenas 12 meses de funções, pelo que fruto das suas ações, merecem o repúdio dos elementos da lista “Juntos Por Navió e Vitorino dos Piães” no âmbito das suas

competências e responsabilidades que esta lista tem perante a freguesia e cuja gravidade não pode deixar de ser censurada.

Nestes termos, apresentam com os fundamentos acima indicados:

A votação da presente moção de censura com o objetivo de destituir a Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos das suas funções de secretária da mesa da assembleia.

Em consequência e nos termos do previsto nos n.ºs 7 e 9 do artigo 20º do regimento, solicita-se que o presidente da mesa eleita, após aprovação pela maioria dos membros da Assembleia, da deliberação da moção de censura:

Apresente requerimento à Assembleia a requerer a substituição da secretária da mesa para o período do mandato.

Ocorrendo como se pretende com a presente MOÇÃO DE CENSURA, a destituição da secretária da mesa da assembleia, deve ser a mesma substituída por nova eleição na reunião imediata.

A lista "Juntos Por Navió e Vitorino dos Piães",

18 de dezembro de 2022.

JOSE MAGALHÃES OLIVEIRA
Hávia do Carmo Faria Baptista
João André
Canta Maria Araújo Torres